

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	INDICA AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE RECAATINGAMENTO E RECUPERAÇÃO D		
Autor:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Usuário assinator:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Data da criação:	16/12/2025 17:09:27	Data da assinatura:	16/12/2025 17:09:38



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO BRUNO PEDROSA

PROJETO DE INDICAÇÃO
16/12/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE RECAATINGAMENTO E RECUPERAÇÃO DA CAATINGA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º Fica indicada ao Poder Executivo Estadual a criação do Programa Estadual de Recaatingamento e Recuperação da Caatinga, a ser coordenado pela Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, com a finalidade de promover a restauração de áreas degradadas do bioma Caatinga no Estado do Ceará.

Art. 2º O Programa Estadual de Recaatingamento terá como objetivos:

I – promover a recuperação da vegetação nativa da Caatinga, priorizando áreas degradadas, Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais;

II – combater processos de desertificação e degradação do solo no semiárido cearense;

III – contribuir para a segurança hídrica, a conservação da biodiversidade e a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas;

IV – incentivar o uso sustentável dos recursos naturais e o fortalecimento da bioeconomia da Caatinga;

V – apoiar pequenos produtores rurais e comunidades tradicionais na adoção de práticas sustentáveis.

Art. 3º Para a execução do Programa, o Poder Executivo poderá:

- I – fomentar o plantio e a regeneração natural de espécies nativas da Caatinga;
- II – instituir parcerias com universidades, centros de pesquisa, organizações da sociedade civil e organismos nacionais e internacionais;
- III – oferecer assistência técnica, capacitação, fornecimento de mudas e insumos necessários à restauração ambiental;
- IV – integrar ações de recaatingamento a políticas públicas de combate à desertificação, adaptação climática e desenvolvimento sustentável;
- V – articular fontes de financiamento climático e ambiental para viabilizar as ações do Programa.

Art. 4º O Programa Estadual de Recaatingamento deverá observar as diretrizes da Política Nacional de Recuperação da Vegetação da Caatinga, bem como as ações e estudos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho de Recaatingamento do Estado do Ceará.

Art. 5º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, e nos termos da Constituição Estadual, o Governador do Estado do Ceará enviará mensagem a esta Casa Legislativa, propondo as medidas necessárias à implantação do Programa Estadual de Recaatingamento e Recuperação da Caatinga.

JUSTIFICATIVA

O bioma Caatinga, único exclusivamente brasileiro, desempenha papel fundamental na manutenção do equilíbrio ambiental, da biodiversidade e dos modos de vida no semiárido nordestino. No entanto, o Ceará enfrenta um histórico de degradação ambiental decorrente do desmatamento, do uso inadequado do solo e da intensificação dos efeitos das mudanças climáticas, resultando em processos avançados de desertificação.

Nesse contexto, o conceito de recaatingamento surge como estratégia essencial de restauração ecológica, ao priorizar a recuperação da vegetação nativa e a regeneração natural da Caatinga, respeitando suas especificidades ambientais e sociais. A iniciativa dialoga diretamente com o Projeto de Lei nacional que institui a Política Nacional para Recuperação da Vegetação da Caatinga, atualmente em tramitação, e com o Grupo de Trabalho de Recaatingamento instituído pelo Governo do Estado do Ceará, que já vem desenvolvendo estudos e propostas concretas para enfrentar a degradação ambiental no território cearense.

A criação de um Programa Estadual de Recaatingamento permitirá ao Ceará estruturar ações permanentes e coordenadas de recuperação ambiental, integrando políticas de meio ambiente, desenvolvimento rural, segurança hídrica e adaptação climática, além de fortalecer a agricultura familiar e a bioeconomia local.

Dessa forma, o presente Projeto de Indicação visa contribuir para a construção de uma política pública estratégica, sustentável e socialmente justa, alinhada às demandas ambientais contemporâneas e aos compromissos climáticos assumidos pelo Estado do Ceará.

A handwritten signature in blue ink, reading "Bruno Augusto Pedrosa". The signature is written in a cursive style with a large initial 'B'.

DEPUTADO BRUNO PEDROSA

DEPUTADO (A)